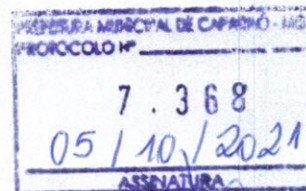


SENHOR(A) RELATOR(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPARAÓ



Pedro Henrique Matos Martins
Assessor de Comunicação Social
MaSP nº 1.201

LUZIA FIGUEIREDO MACEDO (nome), Inscrição nº. 116, vem perante essa Comissão, nos termos dos itens 6.1 a 6.6 do Edital normativo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que indefere a habilitação à contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2021 – Edital nº. 010/2021), para atenderem a excepcional interesse público, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo expostos:

I – DOS FATOS

(Descrevê-los resumidamente, apontando os argumentos com os quais se contesta a referida decisão de indeferimento)

No momento da entrega dos certificados eu entreguei o laudo médico que comprova minha deficiência porém a prefeitura não aceitou, porque não apresentei o atestado de saúde ocupacional. Segue o atestado em anexo.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

(Mencioná-los resumidamente, fazendo remissão a leis e atos normativos em tese violados, traçando um paralelo aos fatos narrados anteriormente)
Edital nº 010/2021, Lei do processo seletivo

Para fundamentar esta peça recursal, o candidato encaminha a essa Comissão os seguintes documentos: (Mencioná-los resumidamente, anexando as respectivas fotocópias comprobatórias)

Atestado de saúde ocupacional – Dr Paulo Lúcio Meirelles Ávila

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER:

(Descrever os pedidos – por exemplo: deferimento da homologação, etc.)

Peço para reconsiderar minha situação para que eu possa concorrer as vagas especiais

Caparaó, 05/10/2021.

Luzia Figueiredo Macedo
Assinatura do candidato

Dr. Paulo Lúcio Meireles Ávila
Médico do Trabalho
Rua Roque Ferreira de Castro, 215
Centro - Espera Feliz / MG
Tel.: (32) 3746 - 1414

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ADMISSIONAL PERIÓDICO DEMISSIONAL
 MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Caparaó
NOME: Luzia Figueiredo Macedo
FUNÇÃO: Serviços Gerais
SEXO: F IDADE: 42
DOC.: MG-15.988-725

EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 166 DA CLT E DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 07, COM REDAÇÃO DAS PORTARIAS 24 DE 29/12/94 E Nº 08 DE 08/05/96
ATESTAMOS QUE O(A) TRABALHADOR(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), SUBMETEU-SE AOS EXAMES E PROCEDIMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:

AV. CLÍNICA					
<input checked="" type="checkbox"/>	/	/	/	/	/
<input type="checkbox"/>	/	/	/	/	/
<input type="checkbox"/>	/	/	/	/	/
<input type="checkbox"/>	/	/	/	/	/
<input type="checkbox"/>	/	/	/	/	/

ESTÁ EXPOSTO AOS SEGUINTE RISCOS: QUÍMICOS FÍSICOS BIOLÓGICOS ERGONÔMICOS ACIDENTES

SOBRE O(A) MESMO(A), EMITIMOS O SEGUINTE PARECER: ENCONTRA-SE NO MOMENTO APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO
 ENCONTRA-SE NO MOMENTO INAPTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO

RECEBI A 2ª VIA DESTE ATESTADO EM 05.10.21 (DATA DA CONCLUSÃO DO A.S.O.)

Luzia Figueiredo Macedo
ASSINATURA DO EMPREGADO

MÉDICO EXAMINADOR:
Dr. Paulo Lúcio Meireles Ávila
Medicina do Trabalho
CRM-MG.18364 - CRM-ES.8640
CRM-RJ.37830-5

Prefeitura Municipal de Caparaó
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2021
Pedro Henrique Matos Martins
Assessor de Comunicação Social
MaSP nº 1.201

GRÁFICA Novo Arte Tel. (32) 3746 - 327